

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 91/94


O Doutor **ENAURO DE FREITAS**,  
Diretor Geral do Tribunal  
Regional Eleitoral do Estado  
de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais, e tendo em  
vista o disposto no Inciso I  
do Art. 45, Decreto No  
93.872/86, com a redação dada  
pelo Decreto No 95.804/89.

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos,  
para pagamento de serviços de digitação, ao Juiz Eleitoral  
da 17ª Zona, sediada em JARAGUA -Go, Dr(a) **AMARAL WILSON  
DE OLIVEIRA**, C.P.F. 168.588.671-04, C.I. 194.751-SSP-GO,  
Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 0124, Conta  
Corrente 806.205-3, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e  
quarenta reais), com o prazo para prestação de contas até  
30 de outubro do corrente ano.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em  
Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 1994.

  
Dr. **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE-GO